



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

PORTARIA Nº 28/2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAR DO CURSO 'GESTÃO MUNICIPAL NO ANO ELEITORAL: FISCALIZAÇÃO NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO E ELEIÇÕES 2024 – CONCEITOS GERAIS SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL'".

O Presidente da Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei e, em conformidade com os dispostos na Lei Municipal nº 600/2018, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 661/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER quatro diárias, cada uma no valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), em favor do vereador Pedro Tolovi, para participar do curso "Gestão Municipal no Ano Eleitoral: Fiscalização no Último Ano de Mandato e Eleições 2024 // Conceitos Gerais sobre Contratação Temporária na Administração Pública Municipal", promovido pela Supra Cursos. A agenda será realizada em Curitiba - Paraná, entre os dias 21 e 24 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
AFIXE-SE,
CUMPRA-SE.

Miraselva, 17 de novembro de 2023.


VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente - Câmara Municipal de Miraselva

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

 camara@miraselva.pr.gov.br